



www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 23 de março de 2022. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 291834

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020003089. **Identificação do Instrumento:** Contrato Nº 005/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 29.218.936/0001-75. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para construção de rampa de acessibilidade no Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução. **Valor Global do Contrato:** R\$ 364.952,77 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.1038.3105.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.07. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2022.3162.006.00001 de 10/03/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 23/03/2022. **Vigência:** 23/03/2022. **Fim:** 21/07/2022. **Anápolis, 23 de março de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 291835

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 06/2021 - Fortalecimento das competências das unidades EMBRAPII do estado de Goiás e execução de projetos cooperativos com empresas. Processo nº 201810267000028. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 291833

PORTARIA Nº 031/PRES, de 21 de março de 2022

Altera a Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG, que instituiu a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE da FAPEG, e a PORTARIA Nº 009-FAPEG, de 17 de fevereiro de 2022, que revogou a Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do estado de Goiás;

considerando a Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG, que instituiu a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE da FAPEG, processo (201910267000186);

considerando a PORTARIA Nº 009-FAPEG, de 17 de fevereiro de 2022, que revogou a Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG;

considerando o Despacho nº 155/2022, exarado pela Diretoria de Gestão Integrada no Processo (202210267000114), resolve:

Art. 1º Desconsiderar a revogação da Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG, conforme consta da PORTARIA Nº 009-FAPEG, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Alterar, em parte, a Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG, tão somente o inciso II do art. 2º, que trata da composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE da FAPEG, para designar a servidora Luciana Fernandes Bastos Ribeiro, CPF: 592.452.471-04, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, como membro da referida Comissão, em substituição ao servidor Marcelo Cunha Teixeira.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 291828

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO - (Signatários: Eurípedes José do Carmo e José Alves Queiroz). **Distratadas:** MARCOS VINÍCIUS FERNANDES BORGES-(00576978175) - (Signatário: Marcos Vinícius Fernandes Borges), data da assinatura do distrato: 14/03/2022. INOVI CONTABILIDADE CONSULTORIA EIRELI - (Signatário: Weny Francisco Ferreira da Silva), data da assinatura do distrato: 11/03/2022. Objeto: Distratos aos Contratos de prestação de serviços de Correspondentes junto à GoiásFomento. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000077; 202100059001185 e 202200059000196. Fundamentação legal dos distratos: Item 22.2 da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Primitivo, cuja contratação foi realizada com base no Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 001/2020 (Lei 13.303/2016).

Protocolo 291940

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2022 que entre si celebram como CONVENIENTE a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A e como CONCEDENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. Objeto do Convênio: Transferência de recursos para consecução do Programa Social Cartão Renda Mais, no âmbito do Município de Itumbiara, o qual será executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Fundação de Solidariedade - FUNSOL, com o intuito de ampliar as oportunidades de emancipação e de melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência de renda monetária, superação da pobreza e de outras formas de privação e do acompanhamento sócio familiar para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social. Data da assinatura do Convênio: 18/03/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura. Aporte estimado dos recursos: R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais). A Conveniente e Concedente, não partilharão nenhum tipo de remuneração. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000069. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 5.966/2021, Lei Municipal nº 5.142/2022 e conforme Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento em seus artigos 165 e 166. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva (GoiásFomento S/A); Dione José de Araújo (Prefeito Municipal de Itumbiara-Go).

Protocolo 291933